



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2009

Autoriza a Presidência a nomear Comissão e abertura de sindicância contra servidores da Vara do Trabalho de Tefé.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão reservada hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé e do Exmo. Dr. Audaliphal Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a exposição dos fatos relatados pela Exma. Desembargadora Corregedora e a documentação constante dos autos do processo sigiloso TRT nº MA-388/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Presidência a nomear uma Comissão para proceder à averiguação do ocorrido na Vara do Trabalho de Tefé, bem como a instauração de sindicância contra os servidores da referida Vara, supostamente envolvidos na denúncia constante da matéria sigilosa TRT nº MA-388/2009.

Manaus, 6 de julho de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região